



Ata da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2024. Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2024, às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 4ª. (quarta) Sessão Legislativa, à Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais no plenário de seu prédio situado a Rua José Galiza nº07 (sete), Centro, neste município. Na chamada foi constatada a presença de quase todos os membros que compõem esta Casa Legislativa, estando ausente o vereador Sandro Pedro que teve sua falta justificada. Também estava presente a população em geral. A presidente Sra. Ana Paula iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº25/24, "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº1552/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do executivo municipal. Sobre este Projeto foi apresentado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que "opina" que sejam acrescidos na Lei todos os eventos tradicionais do município, que seja adicionado o item "ambulância" e que seja definido o item premiação, ressaltando o que se trata (troféus, medalha, dinheiro), recomenda que o executivo municipal faça as adequações necessárias ou que seja apresentado Emenda para que a nova Lei de Eventos possa atender a todos os aspectos operacionais e legais. Sendo que ao ser colocado em votação o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi aprovado por 4 votos a 1. Votaram pela aprovação do Parecer os vereadores Marco Antônio, José Luiz, José Carlos e Maria Irani. E votou contra a aprovação do Parecer a vereadora Natália Moreira, justificando que no seu ponto de vista essas alterações competem ao executivo e fica difícil citar todos os eventos pois surgem novos eventos ao longo dos 4 anos. E os vereadores Adelmo da Rocha e Auxiliadora se abstiveram de votar. Projeto de Lei nº28/24, "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA A LEGISLATURA 2025-2028". De autoria da Mesa Diretora da Câmara. Sendo que



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

a presidente Ana Paula disse que a votação deste Projeto acontece antes da eleição para a próxima Legislatura, no entanto não haverá nenhum aumento de salário para a próxima legislatura, pois serão mantidos os salários atuais. Sendo que ao ser colocado em votação este Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº29/24, "FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DE RIO ESPERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA A LEGISLATURA 2025-2028". De autoria da Mesa Diretora da Câmara. Sendo que a presidente Ana Paula disse que também a votação deste Projeto antes da eleição para a próxima Legislatura é obrigatória, e também o salário para os vereadores para a próxima legislatura serão mantidos. Sendo que ao ser colocado em votação este Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Também foi apresentado o ofício nº49/24 de autoria do vereador José Carlos de Araújo. Nada mais havendo a constar eu _____ lavrei esta presente ata que lida e aprovada assino juntamente com os demais:

*Ana Paula Pinto da Silva, José Carlos de Araújo,
Nádia Lamy, J. de Silveira, Solange Rocha,
Natalia Marques, Maria C., Aparecida Auxiliadora da Silva, Rosa,
Mário de Almeida*